



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor do Departamento Municipal de Saúde, designado pela Portaria n.º 1.204 de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SUL COMÉRCIO DE GASES E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.570.040/0001-62, estabelecida à Avenida Maria José de Jesus, n.º 53, bairro Distrito Industrial Mariosa, no município de Pouso Alegre/MG, representada pelo Sr. **Olavo Donizete Silvério**, portador do CPF n.º XXX.229.636-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2025 - DISPENSA N.º 007/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 048/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal dos cilindros componentes das ambulâncias do Departamento Municipal de Saúde para transporte de pacientes, em atendimento ao Departamento de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 27/01/2026 até 27/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação tem fulcro no Artigo 105, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 2ª do Contrato n.º 048/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 048/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

Paraisópolis, 23 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

SUL COMÉCIO DE GASES E ACESSÓRIOS LTDA

Olavo Donizete Silvério
CNPJ n.º 26.750.040/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Presidente Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2025 - DISPENSA N.º 007/2025

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS/MG
SUL COMÉRCIO E GASES E ACESSÓRIOS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a prestação de serviços de recarga de oxigênio medicinal dos cilindros componentes das ambulâncias do Departamento Municipal de Saúde para transporte de pacientes, em atendimento ao Departamento de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o presente contrato, tendo vigência de 27/01/2026 até 27/01/2027.

Data da Assinatura: 23/01/2026

Vigência: De 27/01/2026 até 27/01/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 23/01/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*